

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

## **ANEXO III DO PARECER ÚNICO**

### **AGENDA VERDE**

	1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO								
Tipo de Requerimento de Intervenç	Núm. do Processo	Data Formalização		Unidade do SISEMA responsável pelo processo					
Intervenção Ambiental SEM AAF		09010304607/11	16/0	05/2012 10:40:21					
2. IDENTIF	2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
2.1 Nome: 00275907-4 / FRANCNARA	PRISCILA SOUZ	ZA		2.2 CPF/CNPJ:	IPJ: 038.873.374-84				
2.3 Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 1	54		2.4 Bairro: FUNCIONARIOS						
2.5 Município: BELO HORIZONTE			2.6 UF: MG 2.7 CEP: 30.140-090						
2.8 Telefone(s): (31) 8815-5771	2.8 Telefone(s): (31) 8815-5771 2.9 E-mail:								
	3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
3.1 Nome: 00275907-4 / FRANCNARA	3.2 CPF/CNPJ:	CNPJ: 038.873.374-84							
3.3 Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 1	54		3.4 Bairro: FUNCIONARIOS						
3.5 Município: BELO HORIZONTE				3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.140-090				
3.8 Telefone(s): (31) 8815-5771	ne(s): (31) 8815-5771 3.9 E-mail:								
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL									
4.1 Denominação: Rua Dois, № 283, C	4.2	2 Área Total (ha): 0,1023							
4.3 Município/Distrito: BRUMADINHO/	Piedade do Parad	4.4	4.4 INCRA (CCIR):						
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóvei	s: 4384	Livro: 02 Folha	:01	Comarca: BF	RUMADINHO				
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 601.701			Datum: SIRGAS 2000					
4.5 Coordenada Flana (CTW)	Y(7): 7.766.865			Fuso: 23K					
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL									
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francis	co								
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está	(X) não está ( ) i	nserido em área priori	tária p	ara conservação.	(especificado no campo 11)				
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel de extinção (); da flora: raras (), endêr									
5.4 O imóvel se localiza (X) não se loca (especificado no campo 11).	ıliza ( ) em zona c	le amortecimento ou á	rea de	e entorno de Unid	lade de Conservação.				
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação		a do Estado, 30,56%	do mu	nicípio onde está	inserido o imóvel				
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d		natural para o empre	endim	ento proposto? (e	especificado no campo 11)				
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o	nde está inserid	o o imóvel			Área (ha)				
Mata Atlântica					0,1023				
				Total	0,1023				
5.8 Uso do solo do imóvel					Área (ha)				
Outros					0,0585				
				Total	0,0585				

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					Área (ha)		
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)							
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa							
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvip	oastoril				
		Outro:					
6. INTERVENÇÃO AMBIE	NTAL RE	QUERIDA E	PASSÍVEL	DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intevenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade					
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	0,0585	ha					
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade					
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 0,0585							
7. COBERTURA VEGETA	AL NATIV	A DA ÁREA I	PASSÍVEL [	DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas							
Mata Atlântica							
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias							
Floresta Ombrófila Montana Secundária Médio							
8. COORDENADA P	LANA DA	ÁREA PASS	ÍVEL DE AI				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)				
o.i ripo de intervenção		Datum	ruso	X(6)	Y(7)		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		RGAS 2000	23K	601.701	7.766.865		
9. PLAN	O DE UTII	LIZAÇÃO PR	ETENDIDA				
9.1 Uso proposto Es			pecificação	Área (ha)			
Outros					0,0585		
Total							
10. DO PRODUTO OU SUBPROD	UTO FLO	RESTAL/VE	GETAL PAS	SÍVEL DE APROVAÇÃO	)		
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA				9,00	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o cas	so (dados	fornecidos	pelo respor	nsável pela intervenção)	1		
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m):							
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)							
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de p	rodução (	(mdc):					

#### 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: ALTA.
- 5.4 Especificação: APA SUL RMBH.
- 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:MEDIA.

#### 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Autorização para intervenção ambiental requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 0,05854 hectares (585,40 m²) para construção de residência.

Caracterização geral da propriedade

A Propriedade é matriculada sob o nº 4384, Livro nº 2, Folha nº 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho / MG. Trata-se do Lote nº 20, Quadra nº 1, situado no lugar denominado Condomínio Mãe Terra, no Distrito de Piedade de Paraopeba, Município de Brumadinho - MG, topografia plana, solo tipo latossolo vermelho. Presença de um fragmento florestal que classifica-se/caracteriza-se como Floresta Estacional Semidecidual em estágio de regeneração natural inicial a médio. Não há presença de hidrologia na área. Não há construções no lote, por se tratar de imóvel situado em área urbana não possui reserva legal averbada.

Toda a propriedade está inserida na Unidade de Conservação de Uso Sustentável APA SUL RMBH.

Segundo o Mapa IBGE de aplicação da Lei 11.428/2006, toda propriedade está inserida no Bioma de Mata Atlântica.

O entorno encontra-se antropizado e alterado, com estradas, ruas e construções em alvenaria.

Segundo o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área classificada conforme a seguir:

- 1) Bioma: Mata Atlântica;
- 2) Fisionomia: Não definido;
- 3) Integridade da Fauna: Muito Alta
- 4) Integridade da Flora: Baixa
- 5) Prioridade de Conservação: Média
- 6) Vulnerabilidade Natural: Baixa;

Caracterização geral da área requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca em uma área de 0,05854 hectares (585,40 m²) para construção de residência.

A vegetação da área requerida, é classificada como sendo de Floresta Estacional Semidecidual em estágio de regeneração natural inicial a médio, e a ocorrência das espécies nativas típicas, tais como: Maminha de porca, Pau d"óleo, Esporão de galo, Jacarandá bico de pato, Frejó, Sucupira preta, Camboatá, Canela preta, Vinhático, dentre outras. Total de Intervenção requerida: 585,40 m² ou 57,22 % área total do lote.

As demais características da área requerida são as mesmas do item anterior "Caracterização geral da propriedade" Identificação dos possíveis Impactos Ambientais

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.

Caso não se tome medidas de controle e precauções adequadas, a intervenção requerida poderá ocasionar temporariamente o carreamento pluvial de sólidos e a facilitação de aumentar os processos erosivos já existentes.

Tomadas às devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

Vale ressaltar que a área requerida para qual é solicitada a supressão de vegetação com a finalidade de construção de residência, não comprometendo a função ambiental de todo o fragmento e nem causando impactos ambientais significativos ao mesmo fragmento (fragmentos existentes nas proximidades).

Estimativa de volumetria

Rendimento lenhoso estimado em 9,00 m³ de lenha nativa, contudo a área passível de ser licenciada. Conclusões

- Conforme Legislação Ambiental Vigente (Federal, Estadual e Municipal) e demais Leis que regem as atividades a serem desenvolvidas na área. Sendo passível de autorização a intervenção ambiental na área requerida, de acordo com dados retirados do ZEE Zoneamento Ecológico Econômico.
- Sendo deferida autorização em conformidade a este laudo, fica esclarecido ao requerente e aos demais, que a autorização contempla apenas intervenção em vegetação nativa ou plantada na área. Qualquer movimentação de solo, intervenção em recursos hídricos, poluição atmosférica e outras deverá ser obtida a licença devida, de acordo com a intervenção a ser realizada.
- Como medida mitigadora o proprietário terá que manter preservado em seu estado natural a área remanescente da propriedade, conforme demarcado no levantamento planimétrico, com o intuito de abrigar aves silvestres, e para propagação e dispersão de sementes; Manter o sub-bosque com a cobertura vegetal nativa em suas propriedades naturais, na área remanescente; Não introduzir espécies exóticas na área remanescente, para evitar a concorrência com as espécies nativas existentes.
- Como compensação ambiental o proprietário assinará termo de compromisso unilateral junto ao NRABH/IEF, para manter preservada em seu estado natural a área remanescente da Propriedade é matriculada sob o nº 4384, Livro nº 2, Folha nº 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho / MG. Trata-se do Lote nº 20, Quadra nº 1, situado no lugar denominado Condomínio Mãe Terra, no Distrito de Piedade de Paraopeba, Município de Brumadinho MG, ficando vedada qualquer alteração do uso do solo nesta área.

#### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

# GUMERCINDO GONZAGA DE LELLIS - MASP: 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 3 de maio de 2012

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)						
-						
17. DATA DO PARECER						

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Página: 4 de 4